



www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 25/07/2023

DECRETO Nº 1.584/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB - REVOGA O DECRETO Nº 1298 /2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA, que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2064, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação expressa do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB - datada de 09 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 2064, de 25 de março de 2021 que, "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB - e dá outras providências.", os seguintes representantes:

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos um (01) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: ~~Maria Lúcia Barcelos Rosa~~

Efetivo: [Maria Aparecida Teixeira \(Redação dada pelo Decreto nº 1696/2023\)](#)

Suplente: Elza Elita de Souza

Efetivo: Wagner Machado dos Santos

Suplente: Maria Ivonete Pinter Crescêncio Cesca

b) 01 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:

Efetivo: Diane Freitas Martins

Suplente: Magali Pickler Isidoro

c) 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Efetivo: Josilane Firmiano
Suplente: Joice Carvalho Luiz

d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas do Município:

Efetivo: Julia Vitório dos Santos
~~Suplente: Carla Aguiar Macalossi~~
Suplente: [Samara Borges Rodrigues Henrique \(Redação dada pelo Decreto nº 1696/2023\)](#)

e) 02 (dois) representantes de pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Efetivo: Joelma Borges Corrêa de Vargas
Suplente: Grasiela Marcílio dos Santos

Efetivo: Albina Felisberto Costa
Suplente: Soraya Figueiredo AKL

f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo um (01) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Efetivo: Christina Luiz Mendes
Suplente: Beatriz Aparecida de Oliveira Locks

Efetivo: Maysa Pereira Nunes
Suplente: Nicolay Pereira Francisco

g) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Efetivo: Aracilba Aparecida Serafim Rodrigues
Suplente: Carina Souza da Silva

h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:

~~Efetivo: Priscila Alves Viana Pires~~
Efetivo: [Sumara Fidélis Volpato Calegari \(Redação dada pelo Decreto nº 1696/2023\)](#)
~~Suplente: Sumara Fidélis Volpato Calegari~~
Suplente: [Ariele Priscila Valadares da Silva \(Redação dada pelo Decreto nº 1696/2023\)](#)

i) 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Efetivo: Dafna Corrêa Rodrigues
Suplente: Beatriz Ribeiro

Efetivo: Rosilene Costa Antônio
Suplente: Luciane Cristina M. da Silva Barbosa

j) 01 (um) representante das escolas do campo:

Efetivo: Lays Sant`ana da Silva
Suplente: Dione Machado Lúcio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial, o Decreto nº 1298, de 22 de abril de 2021.

Capivari de Baixo (SC), 09 de dezembro de 2022.

Vicente Corrêa Costa
Prefeito Municipal

"30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA"

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/07/2023